



## ORDEM DE TRABALHOS

### SESSÃO ORDINÁRIA PÚBLICA NO DIA 11-10-2013

#### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

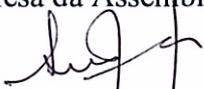
1. Período de tempo reservado à intervenção do público, nos termos do n.º 6 do art.º 84 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----
2. Apreciação e votação da ata da sessão realizada em 14 de junho de 2013. -----

#### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Apreciação da **informação escrita** apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea e) do n.º 1 do art.º 53 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----
2. Apreciação e votação da **participação variável no IRS**, nos termos da alínea g) do n.º 2 do art.º 53 da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, conjugada com o artigo 20º da lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro (LFL). -----
3. Apreciação e votação da taxa do **Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)**, nos termos da alínea f) do n.º 2 do art.º 53 da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----
4. Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal relativa à **taxa da Derrama**, nos termos da alínea f) do n.º 2 do art.º 53 da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----
5. Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal de **alteração ao contrato de cessão do direito de uso da “Casa do Adro”**, nos termos da alínea q) do n.º 2 do art.º 53 da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----
6. **Assunção de compromissos plurianuais** (para conhecimento), efetuados ao abrigo da deliberação da Assembleia Municipal de 21/12/2012, em cumprimento do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----
7. Outros assuntos de interesse para a Autarquia, nos termos nos termos da alínea q) do n.º 1 do art.º 53 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Ferreira do Zêzere, 30 de setembro de 2013.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal



Luís Ribeiro Pereira